

PORTARIA Nº 15.305, DE 17/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
EDNA AIRES GAZOTT	2627	20/08/18 a 30/09/18	10.833/18
ERALDETE SOEIRO DE CASTRO	2661	13/08/18 a 27/08/18	12.468/18
SANDRA DA SILVA GOMES	7460	10/08/18 a 24/08/18	12.480/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal